



MENSAGEM À CATEGORIA: HORA DE UNIÃO E LUTA

Petroleiros/as, enfrentemos juntos os maiores ataques da história à Petrobras e aos nossos direitos

Na última semana, acompanhamos o vaivém de documentos jurídicos envolvendo a mediação do Acordo Coletivo de Trabalho no TST. Por fim, ambas as federações informaram que realizarão assembleias para votar a proposta do Tribunal, após este se negar a inverter a ordem da manifestação de aceite. O seja, mesmo sem que a direção da Petrobras informe concordar com a proposta rebaixada do TST.

No mesmo período, a gestão bolsonarista à frente da empresa desferiu ataques covardes à categoria, em meio ao processo negocial que ela mesma solicitou ao TST. Divulgou que iniciaria já transição para a legislação trabalhista (CLT), o que na prática foi uma ruptura com qualquer imagem de "boa-fé negocial" que vinha tentando aparentar. Também informou a possibilidade de acordo individual de trabalho para os que ganham acima de R\$ 11.678,90 como salário básico.

Para completar, foi divulgado novo padrão para indenização nas transferências por iniciativa da companhia, reduzindo o valor do adicional, antes pago por quatro anos, a uma indenização única (muito abaixo do adicional que seria percebido no período). Também extinguiu o pagamento do transporte de bens.

Por fim, os assédios morais coletivos que denunciamos quando da votação da 3ª proposta foram aprofundados. Durante toda a semana os/as gerentes iniciaram "conversas" com seus subordinados para atacar o Sindipetro e FNP, com objetivo de jogar a base contra a direção da entidade e implantar o terrorismo sobre as medidas da empresa.

Uma verdadeira tentativa de "lavagem cerebral", inclusive com a criação de grupos de whatsapp por parte de gerentes, buscando criar pânico e desestabilizar a solidariedade da categoria em prol do aceite da retirada de direitos sem resistência.

Quais interesses ocultos movem estes chefetes a adotarem tal postura mesmo após a possibilidade de acordo individual? Será que foi oferecida alguma vantagem econômica nos moldes do PRVE para que eles ajam de maneira tão rasteira e imoral num momento como esse?

Como trabalhadores/as e aposentados/as que somos, como toda a base da categoria, esta direção sindical se pauta pela defesa responsável e intransigente, sim, dos nossos direitos, empregos e da Petrobras 100% estatal.

Na segunda-feira (07/10) estaremos reunidos/as para discutir os próximos passos e divulgar o calendário das assembleias para votarmos a proposta e a greve.

Diante de tudo isso, chegou o momento cada um de nós avaliarmos: quem sempre esteve e estará do lado dos/as trabalhadores da Petrobras? Seja na luta do ACT e contra a privatização; com a ativa, aposentados/as e pensionistas; em plenas condições de trabalho, acidentado/a ou doente; até mesmo apoiando sua família numa contingência mais grave. Estarão com você estes gerentes assediadores ou esta entidade histórica de organização e luta da nossa categoria?

Juntos e sempre de cabeça erguida sairemos vitoriosos deste momento.

Viva a categoria petroleira, a Petrobras e a classe trabalhadora!

CAEM LIMINARES CONTRA PED ASSASSINO NA PETROS

A liminar obtida pelo Sindipetro PA/AP/MA/AM, na ação movida contra a Petros, com o objetivo de fazer cessar os descontos extraordinários nos salários e proventos de aposentadoria (processo n. o819813-56.2018.8.14.0301 - 6ª Vara Cível de Belém), foi suspensa por ordem do ministro presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Todas as liminares do Brasil tam-

bém foram suspensas, fazendo com que os petroleiros da ativa e os aposentados, beneficiados pela suspensão dos descontos, voltem a ter seus ganhos reduzidos.

Os sindicatos e associações de petroleiros providenciaram o protocolo do recurso cabível (agravo) e irão se empenhar nas necessárias diligências para reverter a ordem, a fim de que os descontos sejam suspensos novamente.

É importante informar que, enquanto não for conseguida outra decisão, os descontos continuarão a ser efetuados nos contracheques, o que deve ocorrer a partir do presente mês de outubro.

Vale ressaltar que os sindicatos e os advogados estão se esforçando, com dedicação e competência, para a modificação da ordem do ministro.

ABERTA INSCRIÇÃO DE CHAPAS PARA ELEIÇÃO



Segundo divulgado no edital de convocação das eleições para a gestão 2020-2023 da diretoria do Sindipetro PA/AM/MA/AP, começa em 7 de outubro o período de inscrição de chapas. O prazo se estenderá até o dia 17.

Quem pode se candidatar?

Todos os associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Quem não pode se candidatar?

Dispõe o estatuto que:

"Artigo 4° - § 3° - Os associados, que desfiliarem-se do sindicato, por qualquer motivo e filiarem-se, posteriormente, perderão o direito de concorrer a cargo eletivo da mais próxima eleição sindical.(...)

Artigo 41º - Não poderá candidatar-se o associado que: I) não tiver definitivamente aprovada suas contas do exercício, em cargos de Administração Sindical. II) houver lesado o patrimônio de qualquer entidade sindical. III) não estiver em gozo dos direitos sociais conferido por este Estatuto. IV) estiver a menos de 1 (um) ano na categoria ou tiver menos que 6 (seis) meses de sindicalização antes da data da eleição".

Qual o número mínimo de associados para formação de uma chapa?

Segundo o 40º artigo, as chapas

deverão ter quantitativo "não inferior a 24 (vinte e quatro) diretores, não sendo permitida a acumulação de cargos".

Como será feito o registro de chapas?

Segundo o artigo 43°, "o requerimento para registro de chapa, redigido em 3 (três) vias, será endereçado à Comissão Eleitoral, assinado por qualquer dos candidatos que a integra e será acompanhado dos seguintes documentos: I) ficha de inscrição da chapa com os nomes de todos os candidatos e seus respectivos cargos. II) ficha de qualificação dos candidatos, assinada em 3 (três) vias, contendo nome, filiação, data e local de nascimento, estado civil, endereço residencial, número da matrícula sindical, identidade, CPF, nome da empresa em que trabalha, cargo ocupado e tempo de exercício da profissão. III) cópia da Carteira de Trabalho onde constem a qualificação civil, verso e anverso, e o contrato de trabalho em vigor".

Quem poderá votar nessas eleições?

De acordo com o artigo 44°, "É eleitor todo associado que estiver no gozo dos seus direitos sociais conferidos por este Estatuto, devendo estar em dia com o pagamento de sua mensalidade até 30 (trinta) dias antes das eleições".

EDITORIAL

PETROBRAS, 66 ANOS DE LUTAS

O aniversário de fundação da Petrobras, comemorado em 3 de outubro, é mais do que a celebração da criação de uma empresa qualquer do mercado.

Para o povo brasileiro, se tratou da vitória do movimento "O Petróleo É Nosso" (1947-1953). Esta foi uma dasmaiores campanhas políticas da nossa história, que afirmou a capacidade de nossa classe trabalhadora de mobilizar a sociedade para defender a criação de uma companhia estatal que tivesse o monopólio de exploração e produção do "ouro negro".

A lei 2004/1953, assinada por Getúlio Vargas, contrariou interesses de grupos da burguesia liberal que defendiam, inicialmente, que não havia petróleo no país. Descoberto o óleo na Bahia (1937), passaram a advogar pela abertura ao mercado para que as multinacionais estrangeiras, notadamente estadunidenses, desfrutassem da renda dos hidrocarbonetos do país.

Governo após governo, este setor capitalista nacional seguiu desdenhando da capacidade da empresa e de seus trabalhadores, que ano após ano seguiram avançando nas descobertas de novas reservas e no aumento da produção.

Os/as trabalhadores/as foram, nesta jornada, construindo suas associações e sindicatos para lutar por seus direitos e defender o monopólio estatal e a verticalização das atividades da Petrobras (exploração e distribuição, refino, transporte, distribuição, etc.) para que a empresa cumprisse com o papel garantir a soberania energética do país.

Governo após governo, enfrentaram o autoritarismo e a repressão dentro da empresa, desde a intervenção em seus sindicatos na ditadura militar (1964-1985) até a invasão do exército durante a greve de 1995 no governo FHC. Sempre em luta pela manutenção do monopólio (quebrado em 1997) e contra privatizações e extinções de empresas do Sistema (Petromisa, Interbras, Petromisa, etc.).

Agora, mais uma vez, nós petroleiros somos chamados à luta para manter o patrimônio do povo a salvo das garras dos entreguistas.

BOLETIM INFORMATIVO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO PETRÓLEO NOS ESTADOS DO PARÁ, AMAZONAS, MARANHÃO E AMAPÁ

BELÉM (PA) - AV. ALCINDO CACELA, 1264, ED. EMPIRE CENTER, SALA 101, NAZARÉ, CEP: 66040-020 TELEFONES: (091) 3246-0488/ 0439; E-MAIL: SPETROPA@SINDIPETROPAAMMAAP.ORG.BR MANAUS (AM) - R. PROF® CACILDA PEDROSO, Nº 529, ALVORADA I, CEP: 69043-000 TELEFONES: (092) 3656-7860/ 3657-1395; E-MAIL: SECRETARIA@SINDIPETROPAAMMAAP.ORG.BR SITE: WWW.SINDIPETROAMAZONIA.ORG.BR